

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
EXERCÍCIO DE 2021

RELATÓRIO DE GESTÃO (ART.9º, 14, § 1º)

I – INFORMAÇÕES GERAIS DE SOBRE A UNIDADES E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ:	13.382.108/0001-38
Endereço:	Rua José Kades, centro, Irani, SC
Telefone:	(49) 34323246
E-mail:	sociahab@gmail.com
Sítio Eletrônico:	www.irani.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

Nome:	Vanderlei Canci
CPF:	625.835.819-53
Cargo:	Prefeito Municipal
Ato de Nomeação:	Termo de Posse
Período de Gestão:	01/01/2021 à 31/12/2024
Endereço:	Rua São João,1509 Ap 101 Centro- Irani-SC

Nome:	Nelci Terezinha Pedroski Canci
CPF:	907.357.149-91
Cargo:	Gestora do Fundo
Ato de Nomeação:	Portaria nº083/2021
Período de Gestão:	01/02/2021 a 31/12/2024.
Endereço:	Rua São João, 1509 Ap 101 Centro – Irani - SC

c) Estrutura Organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

De acordo com a Lei Complementar nº 113/2020, art. 1º, a estrutura administrativa fica assim constituída:

I – Órgãos de Assessoramento Superior:

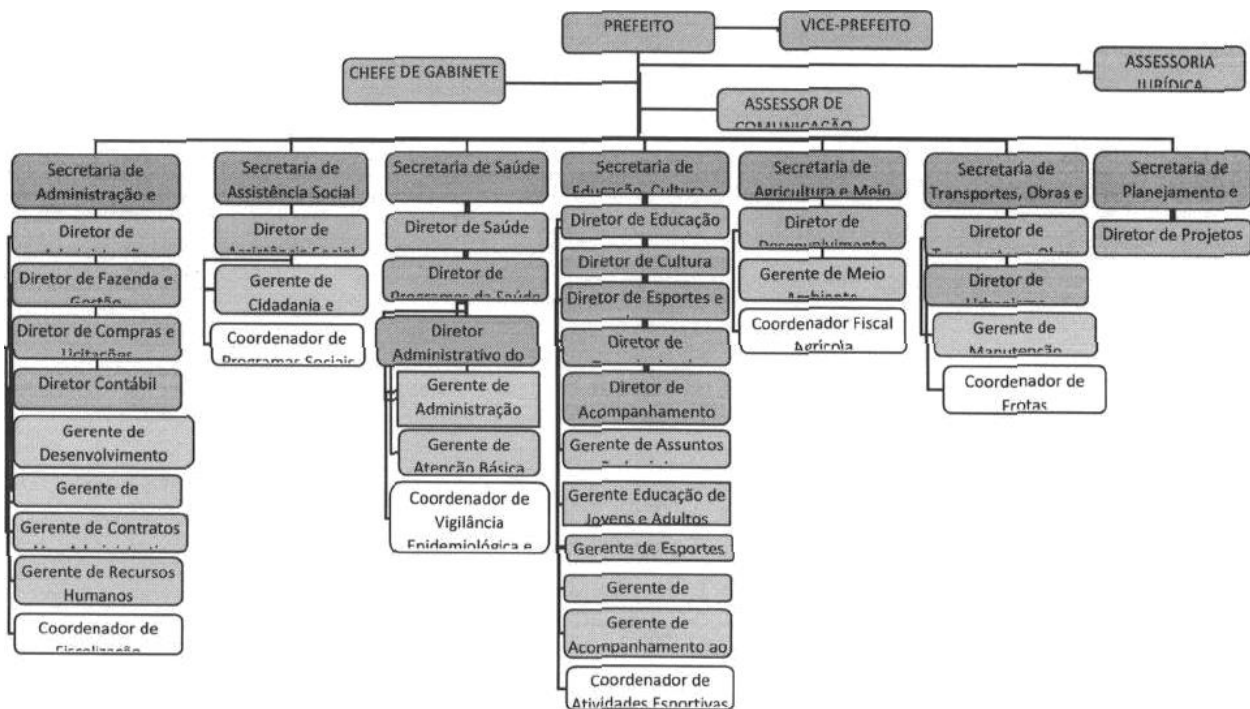
- a) Gabinete do prefeito e do Vice- Prefeito;
- b) Assessoria Jurídica;
- c) Assessoria de Comunicação;
- d) Secretaria Municipal de Administração e Gestão;
- e) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- f) Secretaria Municipal de Saúde;
- g) Secretaria Municipal de Assistência Social;

- h) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
 - i) Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos;
 - j) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos.
- II – Órgãos de Colaboração com outras esferas de Governo:

- a) Junta de Serviço Militar;
- b) Unidade Municipal de Cadastramento – INCRA
- c) Expedição de Cédula de Identidade Civil.

III- Órgãos Colegiados Deliberativos e de Aconselhamento:

- a) Conselhos Municipais.



- d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares:

O Fundo Municipal de Assistência Social de Irani é um Fundo Público vinculado ao Município de Irani, criado pela Lei nº 838 de 02 de julho de 1996, tendo como atividade aos serviços de assistência Social.

II –INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

- a) Relacionar os programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:

1- Identificação dos Programas

PROGRAMA	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
2026	Proteção Social de Média complexidade
2027	Proteção Social de Alta Complexidade
2028	Proteção Social Básica
2058	Gestão do SUAS
2059	Concessão de Benefícios Eventuais
2068	Gestão do Piso Básico de Assistência Social e Cadastro Único
2072	Manutenção dos Conselhos Sociais

2- Comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente:

Informação facultada conforme Portaria TCE SC nº016/2022.

3 – Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenhos art 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal e suas razões indicando efeito provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados.

Não ocorreu contingenciamento de despesa.

4 – Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiências de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passíveis por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram esses registros:

Despesas reconhecidas sem orçamento	Valores	Motivo de Reconhecimento
Nenhuma despesa dessa natureza		

5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Planilha anexa com as despesas em restos pagar.

Salientamos que os empenhos de restos foram efetuados os pagamentos até dia 15 de janeiro de 2022 devido a demora do setor de contabilidade na importação dos dados visto que foi realizado a troca de sistema e ainda se encontrava em fase de adequações

III- INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA :

Informação facultada conforme portaria TCE SC nº016/2022.

IV – INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO. TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO

VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS:

Nenhuma transferência de recursos

V- INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação:

Informa

Informação facultada conforme portaria TCE SC nº016/2022.

b) Indicação do Órgão de Imprensa Oficial, nos termos do art. 6ºXVIII, da Lei nº 8666/1993.

Conforme previsto na Lei Municipal nº1810/2017 o órgão de publicação oficial é o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM.

c) Informações sobre recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício.

RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO	
Documento	Comunicação Interna nº07/2021
Assunto	Comunicação referente a serviços mecânicos licitados
Providencia sugerida	Verificação junto ao setor de compras e licitações dos processos e atas de registro de preços válidos
Setor Responsável	Secretaria de Assistência Social
Providencias adotadas	Controle dos serviços na secretaria
Documento	Comunicação interna nº09/2021
Assunto	Contratação servidores
Providencia sugerida	O setor de Recursos humanos seja comunicado a cada contratação imediatamente
Setor Responsável	Secretaria de Assistência Social
Providencias adotadas	Verificação junto ao setor de RH se a Secretaria está cumprindo o solicitado.
Documento	Comunicação Interna 14/2021
Assunto	Secretarias identificassem bens possíveis para realização de Leilão de Bens e inservíveis
Providencia sugerida	Levantamento dos bens
Setor Responsável	Secretaria de Assistência Social

Providencias adotadas	Levantamento parcial dos bens
Documento	Comunicação Interna nº18/2021
Assunto	Condução veículos oficiais
Providencia sugerida	Solicitação de atenção especial pelas secretarias quanto aos condução veículos oficiais que não possuem vínculo empregatício com o município. Verificação do decreto 098/04/05/2021
Setor Responsável	Secretaria de Assistência Social
Providencias adotadas	Visita in loco nas secretarias se está sendo aplicado

VI – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

Nenhum contrato de gestão em vigência no exercício.

VII – AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA):

Nenhum termo de parceria celebrado no exercício.

Irani, SC 28 de fevereiro de 2022.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Gestão 2021-2024

NELCI TEREZINHA PEDROSKI CANCI
Gestora do Fundo 2021